



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

EDITAL Nº 001/2016 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO

PROJETO 914 BRZ 1009.6

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Nível Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, nas áreas de Ciências Humanas ou de Linguística, Letras e Artes. Pós-graduação (*lato sensu*) nas áreas de Ciências Humanas ou de Linguística, Letras e Artes. Experiência mínima de três anos em atividades de coordenação, elaboração e/ou produção de material didático.

Cursos/Habilidades Desejáveis

Experiência desejável em publicação de artigos e/ou pesquisas em Língua e Literatura; Experiência desejável em atividades de revisão de textos e/ou periódicos; Desejável domínio no uso de planilhas eletrônicas, editores de texto, navegadores de internet e gerenciadores de mensagens eletrônicas; Desejável conhecimento em atividades organizacionais administrativas, processuais e acadêmicas no âmbito do serviço público.

Vigência do Contrato: 75 (setenta e cinco) dias - **Nº de Vagas:** 01 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF
Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-001/2016-01

Atividades e Produtos Esperados:

Atividade 1.1: Elaborar proposta metodológica para a adaptação de conteúdo de Língua Portuguesa para Estrangeiros no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras – Português, contemplando as potencialidades didático-pedagógicas e a amplitude dos recursos disponíveis atualmente para computadores, tablets e smartphones.

Atividade 1.2: Desenvolver estudo propositivo sobre tecnologias digitais para EaD de acordo com a metodologia apresentada, contemplando as instruções didático-pedagógicas para a adaptação do conteúdo, implementação do Ambiente Virtual de Aprendizagem Autoinstrucional e elaboração de um E-book interativo integrado ao Ambiente.

Produto 1: Documento técnico contendo proposta metodológica para a adaptação de conteúdo Língua Portuguesa para Estrangeiros na integração entre o Ambiente Virtual de Aprendizagem Autoinstrucional e os E-books Interativos no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras – Português, contemplando as instruções e as potencialidades didático-pedagógicas para a adaptação e implementação dos mesmos.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: O Ministério – Opção: Seleção de Consultores)**, para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 17/03/2016**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 17/03/2016**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.